



## **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO**

### **O(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE JOINVILLE/SC, NA FORMA DA LEI ETC.**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 2ª Vara de Direito Bancário levará à venda em arrematação pública, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, o bem penhorado no processo abaixo relacionado, devendo os licitantes comparecer cientes de que a venda será à vista, nos termos do artigo 892 do CPC – Lei 13.105/15, mediante caução idônea. Caso o término do leilão/praçã ocorra após o encerrado do expediente bancário, o arrematante poderá efetuar o pagamento no dia útil seguinte a realização da hasta pública.

**1ª Praça/Leilão: 06/10/2016, às 13h55min**, por preço igual ou superior à avaliação do bem.

**2ª Praça/Leilão: 06/10/2016, às 14h25min**, a quem mais der, se na 1ª Praça/Leilão o bem não alcançar lance igual ou superior à importância da avaliação, desde que não seja preço vil.

**Local Praça/Leilão:** No átrio do Fórum, localizado na Avenida Herman August Lepper, nº 980, Saguacu, Joinville/SC.

**Leiloeiro Público Oficial Nomeado: Eduardo Abreu Alves Barbosa – matrícula AARC/258**

Cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento dos honorários do leiloeiro, estabelecido em 5% (cinco por cento) do valor de arrematação ou adjudicação. Em caso de solução entre as partes, caberá ao executado o pagamento de honorários conforme o fixado pelo juízo.

#### **Advertências Especiais:**

1ª) Caso não sejam os devedores encontrados para a intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente Edital, na imprensa e afixado no local de costume (art. 889, I e § único, do CPC);

2ª) Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização das respectivas Praças/Leilões (art. 889, II, III, e V do CPC).

3ª) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretense arrematante, se desejado, mediante acompanhamento de Oficial de Justiça, nos locais onde os bens se encontrem, conforme informado no seu respectivo lote.

4ª) A verificação de eventuais ônus referentes a bens imóveis, que não constem no presente edital, como débitos referente ao condomínio, deve ser realizada pela parte interessada.

5ª) A verificação de eventuais ônus referentes aos veículos automotores e motocicletas, que não constem no presente edital, como débitos IPVA e multas de trânsito, devem ser realizadas pela parte interessada.

6ª) O interessado em adquirir o bem penhorado, em prestações, estando ciente do disposto no artigo 895 e parágrafos da Lei nº 13.105/15, poderá apresentar, por escrito até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

7ª) Em caso de arrematação mediante proposta escrita, fica ciente o arrematante que deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro de forma integral no ato da arrematação.



**Lote 01 Processo nº 0504873-72.2013.8.24.0038**

Exequente: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

Executado: Semacald Produtos e Serviços Ltda

**BEM:** Um terreno com área total de 6.054,00m<sup>2</sup>, fazendo frente com 34,37 metros, para a Rua dos Holandeses, tendo de fundos em ambos os lados 176,00 metros, limitando-se no lado direito de quem da Rua olha com terras de Diva Schram e pelo lado esquerdo com terras de Leo Kreling, fazendo o travessão dos fundos com 34,37 metros, confronta com terras de Vilfredo Schram. Dito imóvel dista pelo lado esquerdo de quem de frente da Rua olha 700,00 metros da Rua Dona Francisca, Joinville/SC.

Acessão averbada: consta a edificação de um prédio de alvenaria destinado à indústria, com área global de 589,27m<sup>2</sup>, conforme averbação AV-3 da Certidão de Matrícula do imóvel.

Acessão a ser averbada: consta a existência de um prédio em construção com área de 1.776,17m<sup>2</sup>.

Matrícula: nº 93.884 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

Ônus: Hipotecas em favor do BRDE.

Avaliação: Bem avaliado em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em 17/12/2014 e atualizado para R\$ 7.036.147,50 (sete milhões e trinta e seis mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) em 30/06/2016.

**Lote 02 Processo nº 0318102-15.2015.8.24.0038**

Exequente: Banco Bradesco SA

Executado: Metalúrgica e Calderaria Pinheiro Ltda.

**BEM:** Um caminhão Ford Cargo 2428, ano 2010/2010, placas MHY-5526, cor prata, equipado com guincho tipo Munck, marca Hincol.

Ônus: Penhora nos autos supracitados. Demais ônus referente ao veículo devem ser consultados pela parte interessada.

Localização do bem: depositado em mãos de Claiton Pinheiro

Avaliação: Bem avaliado em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) em 06/05/2016.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, na sede deste juízo. Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial pelo fone: (48)3025-1050 ou pelo site [www.bestleiloes.com.br](http://www.bestleiloes.com.br). Joinville/SC, 08 de agosto de 2016. Eu,....., Escrivão Judicial, o Conferi.

Juiz(a) de Direito